

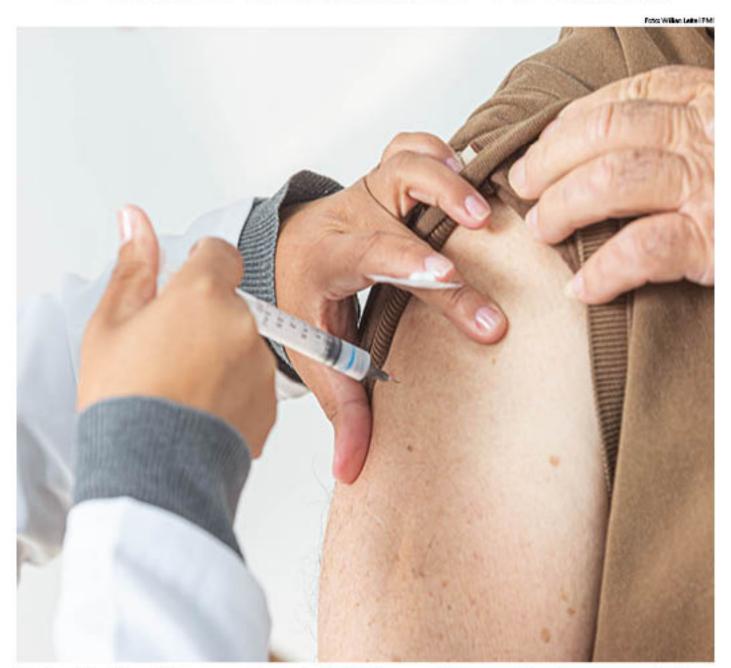
# DIÁRIO OFICIAL TAPETA PEITURA PREFEITURA

Ano 14 | Edição nº 1053 | Itapevi, 28 de junho de 2022

www.itapevi.sp.gov.br



# ITAPEVI LIBERA QUARTA DOSE PARA PESSOAS COM MAIS DE 40 ANOS



## O reforço é fundamental para garantir a proteção de toda a população, especialmente agora, nos dias frios

A partir desta segunda-feira (27), todas as pessoas com mais de 40 anos de idade que tomaram a terceira dose da vacina contra a Covid-19, há mais de quatro meses, já poderão tomar a quarta dose do imunizante.

Em Itapevi, cerca de 35 mil pessoas têm entre 40 e 49 anos e devem ser novamente imunizadas para reforçar a proteção contra o coronavírus. A vacinação contra a Covid-19 acontece, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, nas unidades básicas de saúde. Nas unidades de saúde da família (USFs) do Parque Suburbano e do Jardim Vitápolis a aplicação do imunizante acontece até as 18h.

## Reforco 3ª dose

Segundo a Anvisa, a terceira dose deve ser aplicada em todos os públicos acima dos 12 anos, que tomaram a segunda dose há quatro meses. O reforço é fundamental para garantir a proteção de toda a população, especialmente agora, nos dias frios e neste momento que os números de contaminados está aumentando.

## Crianças de 5 a 11 anos

A vacina contra a Covid-19 também deve ser aplicada em todas as crianças de 5 a 11 anos de idade. Este público está autorizado a tomar duas doses da vacina. Em Itapevi, há cerca de 30 mil crianças nesta faixa etária. Para mais informações, procure a UBS mais próxima de sua residência.



## **PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**

## Secretaria de Suprimentos

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

Processo SUPRI 61/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2022 – Contratação de empresa para emissão de certificados digitais E-CPF (padrão ICP Brasil), com validação através de vídeo conferência. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www. bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/06/2022 até às 09h00min do dia 12/07/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/07/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 12/07/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) − Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi. sp.gov.br. Itapevi, 27/06/2022 − Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 378/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa e fotografia. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 13/07/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/06/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 277/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA DE KITS LANCHES. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/06/2022 até às 09h00min do dia 11/07/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 11/07/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 11/07/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi. sp.gov.br. Itapevi, 27/06/2022 - Departamento de Compras e Licitações.

nº 71/2022 – Aquisição de colchões para as unidades de Educação infantil da rede Municipal. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www. bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/06/2022 até às 14h00min do dia 12/07/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 12/07/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 12/07/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi. sp.gov.br. Itapevi, 27/06/2022 – Departamento de Compras e Licitacões.

Processo SUPRI 227/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022 – Aquisição de materiais elétricos para uso nos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com. br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/06/2022 até às 14h00min do dia 11/07/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 11/07/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 11/07/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi. sp.gov.br. Itapevi, 27/06/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## **Notificações**

EMATENDIMENTO ASOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO 12045/A SOLICITADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2022, TEMOS A INFORMAR QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO, CONFORME EXARADO NOS AUTOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILMAR MATOS MOURA

ATIVIDADE: ANUNCIO PUBLICITARIO EM ESPAÇO EXTERNO

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 12045/A

Itapevi, 22 de junho de 2022.

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Saúde

## **Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9°, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

## A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: LC Administração de Restaurantes Ltda (AIF nº 3898 – artigos 110 e 122 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12014/2022, Wapmetal Indústria e Comércio de Molas e Estampados Ltda (AIF nº 4011 – artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 13589 de 04/01/18, artigo 1º da Resolução RE 09 de 16/01/03 e nos itens 6.3 e 6.6, subitem 6.6.1, letra H, da NR 6, combinados com os artigos 2º, incisos II e V, 11, 12, 14, 29, 30, 31, 35, 92, 93, 94, 110 e 122, incisos VIII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12015/2022.

A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Vinicius Aparecido Amaral Silva (TRM nº 1475) – Processo nº 9660/2022.

## **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A-45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de ciência do interessado – Processo nº 1098/2022, Mercado Eder Ltda – 30 (trinta) dias a contar da data de ciência do interessado.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Phadia Diagnósitcos Ltda (RL – Cristiano de Oliveira Frade – Protocolo nº 0179/2022) – Processo nº 12643/17.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Itacel Farmoquímica Ltda (RT – Laura Cerqueira Dias - Protocolo nº 0162/2022) – Processo nº 14235/20.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Itacel Farmoquímica Ltda (RT – Michelle Brum Vidigal - Protocolo nº 0163/2022) – Processo nº 14235/20.

# DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda (distribuir – alimentos) – Processo nº 6356/2022, Soan Comércio e Distribuição Ltda (armazenar e distribuir alimentos e aditivos para alimentos) – Processo nº 5657/2022.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Life Technologies do Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (distribuir, exportar e importar – produtos para saúde – Protocolo nº 0121/2022) – Processo nº 31833/11, Phadia Diagnósticos Ltda (distribuir, exportar e importar – produtos para saúde – Protocolo nº 0122/2022) – Proccesso nº 12643/17.

# INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (AIP nº 3651) – Processo nº 2904/2022.

## **CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Apetit Serviços de Alimentação Ltda (CEVS nº 352250507-562-000059-1-6) — Processo nº 20852/19, Splêndido Alimentação e Serviços Ltda (CEVS nº 352250507-562-000061-1-4) — Processo nº 1474/20, Adriano José do Nascimento — ME (CEVS nº 352250507-477-000046-1-8) — Processo nº 0668/06.

## NOTA:

## **COMUNICAMOS O EXTRAVIO DO VOLUME I**

RAZÃO SOCIAL: SPLÊNDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – PROCESSO Nº 1474/20.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## **Outros atos oficiais**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, **NOTIFICA** os permissionários do Comércio Popular, abaixo relacionados, acerca da **RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, firmado entre as partes, tendo em vista o descumprimento das ordens emanadas das autoridades municipais competentes, bem como a preponderância do relevante interesse público, com fulcro no Art. 39, da Lei n° 2584/2018 e cláusula 8.1 dos respectivos Termos de Outorga.

Permissionários Notificados:

COMÉRCIO POPULAR - CENTRO			
NOME	RG		
MARLI BUENO DOS SANTOS	39.975.750-8		
MARIA ANGELA BATISTA	18.288.057-6		
ALESSANDRA ALVES COSTA	35.737.003-X		
EVELYN PERES DA SILVA	29.237.514-1		
MARIA SUELI ALVES DOS SANTOS	60.201.726-9		

COMÉRCIO POPULAR - COHAB			
NOME	RG		
ALDAIR CAPINAM CARDOSO	46.137.239-3		
JOSÉ VALDINE FRANCISCO PEREIRA	13.414.334-6		
JÚLIO CÉSAR GOMES	50.128.284-1		
AGUINALDO MENDES DA SILVA	29.516.336-7		
MONICA MARIA DE JESUS BRITO	27.155.216-5		

COMÉRCIO POPULAR - VITÁPOLIS			
NOME	RG		
SANDRA MARA DOS SANTOS	20.235.041-1		
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	33.392.405-8		
LUCINÉIA ALVES DE OLIVEIRA	30.063.485-7		
WILSON MARQUES DE SOUZA	21.183.508-0		
WELLINGTON RIBEIRO NEVES	43.357.447-1		
FRANCIELE MARIA VICENTE DA SILVA	41.196.940-7		
NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39.727.100-1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

ROBERTA MARTINS NEPOMUCENO

29.759.121-6

Os permissionários acima listados descumpriram o período mínimo de funcionamento da atividade comercial pré-determinado pela administração pública.

Incontroverso que, houve infração ao artigo 5° da Lei 2584/2018, bem como às cláusulas 5.1 e 5.4 dos termos de outorga de permissão de uso firmado entre as partes e cláusulas 1.4, 9.8 dos respectivos Editais de Chamamento Público e Decretos Regulamentadores.

Notifica-se a Rescisão Unilateral dos Termos de Permissão de Uso de Espaço Público, que possui como objeto a permissão de uso de espaço público, destinado às atividades ambulantes de comércio e de prestação de serviços no Município de Itapevi – "Comércio Popular" nos seguintes logradouros: Rua Clara Caluzzo Piazza, Via de acesso Acesso da Av. Pedro Paulino com a Av. Yasmim Aparecida Pacheco Godoy, Rua Osvaldo Francisco.

Há de se observar e ter a ciência de que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão unilateral de Termos e Acordos por conveniência do interesse público.

Os permissionários citados poderão apresentar defesa escrita, junto ao Secretario de Desenvolvimento Econômico (Rua Agostinho Ferreira Campos, n° 752, Cidade da Saúde, Itapevi-SP), no prazo de 10 (dez) dias corridos, de segunda à sexta das 8:00 as 17:00h, a contar da data da publicação desta Notificação no Diário Oficial.

Da decisão da defesa escrita, caberá interposição de recurso ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias da ciência pelo Diário Oficial do Município da decisão proferida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Após a publicação no Diário Oficial do Município da decisão proferida pelo Prefeito, ou não interposto tempestivamente defesa ou recurso, haja vista a rescisão dos Termos de permissão de uso, deverá o imóvel ser RESTITUÍDO ao Município de Itapevi, com todas as eventuais benfeitorias existentes, independente de qualquer indenização, no prazo MÁXIMO de 10 (dez) dias corridos, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico



## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

# CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 003/2021 Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. № 11.170/2021 – Contratação de Estagiário (s) do curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia em Gestão Ambiental.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, nos dias 29, 30 de junho de 2022 e 01 de julho de 2022, no horário das 08:00 ás 17:00, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de junho de 2022.

## COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

## LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
4	ISABELA SANTANA CARVALHO	

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 3.

## DIREITO

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
45	PALOMA DE SANTANA SOARES	577600588
46	THIFANY GALANTE DE OLIVEIRA	55563325
47	CAMILA BIANCA SIMOES DE MORAES	288343633
48	TIARA RAIKA SILVA DE ARAUJO	417121064

<sup>\*</sup>Substiuição ao classificado nº 44 e solicitação Secretaria.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
10	KAUÃ BALDI DOS SANTOS	
11	KÁTIA CILENE DAS NEVES SANTOS	
12	MÔNICA FEITOSA DA SILVA	3275146

<sup>\*</sup>Substiuição ao classificado nº 3, 5 e 7.

## ENGENHARIA CIVIL

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	FELIPE CANDIDO DE FARIA MORAIS	487990705

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 1.

## PEDAGOGIA

## LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
1	BARBARA SILVIA VIEIRA	565214184

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 1, pessoa com deficiência e ausência de classificados dessa listagem.

## **PSICOLOGIA**

## LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
4	PAULO HENRIQUE MATTOS	45.271.723-1

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 3.

## SERVIÇO SOCIAL

## LISTAGEM GERAL

ı	CLA	NOME	RG
ı	4	HELLEN CAMPOS DE OLIVEIRA	490525520

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 3.

## TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

## LISTAGEM GERAL

CLASS	NOME	RG
2	ANDRESSA DE F DOREA SANTOS	492872247

# CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. № 5279/2022 — Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Inclusão Escolar e Monitor de Desenvolvimento Infantil.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(s) abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de junho de 2022.

## Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame

## Admissional:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO. INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO:

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

#### ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO

- IDENTIDADE (R.G) 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) 2 CÓPIAS
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalmente nos casos di RGS emitidos em outro Estado).
- HISTÓRICO ESCOLAR /CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

## SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

Atestado de Antecedentes Criminais:

http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

## AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTE				PARECER EM:
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
5	CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO	45.550.733-8	29/06/2022	09:30

## MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGE	M GERAL	COMPARECER EM:		
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
34	ANDRESSA RAMOS BIZERRA	528905417	29/06/2022	09:45
35	ARTUR APARECIDO PONTES	184358176	29/06/2022	10:00

#### CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. № 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Administração Pública, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial, Orientador Social, Procurador Municipal e Técnico em Edificações e Técnico em Enfermagem.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias (nos dias 29 e 30 de junho e 01, 04 e 05 de julho de 2022, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de junho de 2022.

## AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
72	JORDEON DE SOUZA SAMPAIO	47230587	6
73	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	48956551	7

#### Substituição aos classificados nº 70 e 7:

#### LISTAGEM GER

CLAS	NOME	RG	DIGITO
257	VITOR HENRIQUE BONFIM ROMAO	37987408	8

<sup>\*</sup>Substituição aos classificados nº 251.

## CIRURGIÃO DENTISTA

#### LISTAGEM GERAL

-	CLAS	NOME	RG	DIGITO
Г	5	ROBERTA DE MELO FUKUZAVA	41053859	0

o ao classificado nº 4 da listagem Geral.

## CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	EVANDRO CARNEIRO MARTINS NETO	63908434	

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 2.

## ORIENTADOR SOCIAL

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	VICTOR ALEXANDRE ALMEIDA	44766301	x

<sup>\*</sup> Substituição ao classificado nº 11.

## PROCURADOR MUNICIPAL

### LISTAGEM PESSOA COM DEFICIENCIA

LISTAGLIN	ESTACEM ESSON COM DETICIENCIA					
CLAS	NOME	RG	DIGITO			
1	ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	17893003	9			

## TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO		
9	PRISCILA JUNIA REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO	33458145	х		
*Substituição ao eleccificado nº º					

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

## LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CIV	AS	NOME	RG	DIGITO
31	0	CLAUDEMIR OLIVEIRA SAMPAIO	27675281	8

## LISTAGEM GERAL

_				
	CLAS	NOME	RG	DIGITO
Г	76	ROSEANE GONCALVES BERNARDO	46147725	7

## CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. № 15601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de Professor de Educação Básica I.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá[ão] comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 28 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos

## para o Exame Admissional e Contratação: TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

## PARA EVITAR A

#### PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19
Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

## <u>DOCUMENTAÇÃO</u> (Trazer documentos na ordem descrita a

# O1 FOTO 3X4 CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL) \*DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER

Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenci lena em Pedagogia ou Normal Superior).

Para Professor de Educação Básica II - Artes: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA cenciatura Plena em Artes).

Para Professor de Educação Básica II - Inglês: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLON cenciatura Plena em Inglês).

RIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

IDENTIDADE (R.G) - 2 CÓPIAS

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (COnta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 OPPAS

CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

CERTIDÃO DE L'ASAMENTO E OU MASLAMENTO. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (MÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA E EGURANÇA PUBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FAC nte nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublic a.asp

Atestado de Antecedentes Criminais

http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGE	AGEM AFRODESCENDENTE		COMPARE	CER EM:
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
69	MAYARA MELLO FERREIRA DOS SANTOS	38.537.267-X	29/06/2022	09:00

LISTAGE	M GERAL	COMPARECER EM:		
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
200	CASSIA LABIUC FERNANDES MARINS	36.598.527-9	29/06/2022	09:15

**ITAPEVIPREV** 

## **Portarias**

## Publicação de Portarias de nº 0043/2022

		Pensão por morte do servidor Sebastião
043/2022	MARIA APARECIDA DE MELO	Marcos de Sousa Lopes, conforme
		Processo nº 0062/2022.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

## CONVOCAÇÃO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO

Pela presente ficam os beneficiários do ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 — Itapevi, de 01/07/2022 à 29/07/2022 (dias úteis) das 8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente, para fins de Recadastramento Anual/2022, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi Superintendente

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

## **CULTURA E JUVENTUDE**

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## **EDUCAÇÃO**

## **ESPORTES E LAZER**

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

## **GABINETE DO PREFEITO**

## **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

## **GOVERNO**

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

## **JUSTIÇA**

## **PLANEJAMENTO**

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

## **SUPRIMENTOS**

## **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

## Jornalista responsável:

Prefeito: Igor Soares Ebert Vice-Prefeito: Marcos Godoy

## Secretários:

## **ItapeviPrev** Superintendente:

